

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2024

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Frederico Russomano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal a partir de 1º de julho de 2024, em razão do afastamento do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas, por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a 30 (trinta) dias, no período de 28.06.2024 a 04.08.2024, ao Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3702/2024,

**RESOLVE**, por unanimidade,

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Frederico Russomano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, para atuar no Tribunal, a contar de 1º de julho de 2024, e enquanto perdurar o afastamento do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas para tratamento de saúde.

**Parágrafo único.** A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina e Roger Ballejo Vilarinho sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de

Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Exmª Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 01 de julho de 2024, considerada publicada no dia 02 de julho de 2024. Dou fé. Em 02 de julho de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC